Rua Antonio Mario Ribeiro, s/n
Loteamento Planalto| Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 09.23.01/2026

DISPÕE SOBRE O RETORNO AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR DO VEREADOR GABRIEL ABREU DE OLIVEIRA E O ENCERRAMENTO DA CONVOCAÇÃO DO SUPLENTE DE VEREADOR MATEUS HENRIQUE NOBRE DA SILVA, NA FORMA QUE INDICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Beberibe, especialmente as competências para dirigir os trabalhos legislativos e administrativos, interpretar e fazer cumprir o Regimento Interno e convocar suplente de Vereador quando for o caso,

CONSIDERANDO que o Plenário da Câmara Municipal de Beberibe aprovou, na 7ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, realizada em 28 de maio de 2026, o Requerimento nº 380/2026, que concedeu ao Vereador Gabriel Abreu de Oliveira, conhecido como Gabriel Oliveira, licença para tratar de interesses particulares;

CONSIDERANDO que a referida licença teve início em 1º de junho de 2026 e término previsto para 28 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO o encerramento do período de licença em 28 de setembro de 2026 e, consequentemente, a cessação da causa que ensejou o afastamento temporário do Vereador titular e a convocação do respectivo suplente;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o retorno ao exercício do mandato parlamentar do Vereador Gabriel Abreu de Oliveira (Gabriel Oliveira), a partir de 29 de setembro de 2026, em razão do encerramento da licença para tratar de interesses particulares concedida mediante aprovação do Requerimento nº 380/2026.

Parágrafo único. O exercício efetivo das atribuições parlamentares observará as disposições da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Beberibe, inclusive quanto à participação nas sessões legislativas subsequentes ao término da licença.

Art. 2º. Declarar encerrada, a partir de **29 de setembro de 2026**, a convocação do suplente de Vereador **Mateus Henrique Nobre da Silva**, em razão do retorno do Vereador titular ao exercício do mandato.

Art. 3º. Determinar à Secretaria Legislativa que proceda às anotações e comunicações necessárias, promovendo a atualização dos registros oficiais da Câmara Municipal, bem como cientifique os setores administrativos competentes acerca do retorno do Vereador titular e do encerramento da convocação do suplente.

Rua Antonio Mario Ribeiro, s/n
Loteamento Planalto| Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 09.23.01/2026

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **29 de setembro de 2026**.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
Em 23 de setembro de 2026.

Francisco Rebouças Lima
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
BEBERIBE
Extrato de Publicação
Publicado em: 23 / 09 / 2026
Referente a: Retorno ao exercício do mandato parlamentar
Servidor Matrícula Nº 60470-105ro

Rua Antonio Mario Ribeiro, s/n
Loteamento Planalto| Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 09.23.01/2026, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026**, que "**DISPÕE SOBRE O RETORNO AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR DO VEREADOR GABRIEL ABREU DE OLIVEIRA E O ENCERRAMENTO DA CONVOCAÇÃO DO SUPLENTE DE VEREADOR MATEUS HENRIQUE NOBRE DA SILVA, NA FORMA QUE INDICA**", foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE, na data de 23 de setembro de 2026, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE, 23 de setembro de 2026.

Daniel Felipe dos Santos
Secretário Geral da Câmara Municipal de Beberibe